



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 08.1/2019 - ERRATA

O Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, faz saber aos/as interessados/as acerca da **ERRATA** no Edital de Processo Seletivo Público nº 08/2019, de 30 de setembro de 2019, mais especificamente no item 05 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, subitem 5.3, inciso III.

### **Onde se lê:**

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

### **Leia-se:**

III - deficiência visual - portador de visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

As demais cláusulas e especificações do referido edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

São Lourenço do Oeste, 03 de outubro de 2019.

**RAFAEL CALEFFI**  
Prefeito Municipal